

PARECER DE AUDITORIA

As análises desta Auditoria Geral do Município foram efetuadas com base nos elementos constantes dos dados do Sistema Contábil-Financeiro Fiorilli e do rol de documentos integrantes do Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018, à luz desta Deliberação e em cumprimento às normas constitucionais e legais.

Após emissão de Relatório Final, opinamos que a Prestação de Contas de Governo Municipal, relativa ao exercício de 2024, está **REGULAR**.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



LILIANE BASTOS DA MATA FREITAS
Data: 16/04/2025 17:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liliane Bastos da Mata Freitas

Auditora Geral do Município

Mat. 40.385 / CRC-RJ 104555/O-9

Documento assinado digitalmente



LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
Data: 16/04/2025 17:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando de Alvarenga Leandro


Secretário Municipal de Transparência e Controle

Mat. 41.817 / CRC-RJ 104709/O-7


CERTIFICADO DE AUDITORIA

Atendendo ao disposto no item 7.25 do Anexo I, constante do art. 4º da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas de Governo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024 e, ainda, certificamos que a gestão dos recursos está **REGULAR**, conforme Parecer constante nesta Prestação de Contas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LILIANE BASTOS DA MATA FREITAS**
Data: 16/04/2025 17:03:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
Mat. 40.385 / CRC-RJ 104555/O-9

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO**
Data: 16/04/2025 17:28:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
Mat. 41.817 / CRC-RJ 104709/O-7